



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 60ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia
Plenária Ordinária

1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Manhattan Plaza
2 Hotel, localizado no Setor Hoteleiro Norte - SHN Quadra 02 Bloco A, Asa Norte, Brasília, e
3 concomitantemente pelo aplicativo Google Meet, iniciou-se a sexagésima sessão plenária virtual
4 do décimo oitavo plenário do Conselho Federal de Psicologia - CFP. Estavam presentes nessa
5 ocasião, entre Conselheiras e Conselheiros: Alessandra Santos de Almeida, Anna Carolina Lo
6 Bianco Clementino (virtualmente), Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Izabel Augusta Hazin
7 Pires, Losiley Alves Pinheiro, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Norma
8 Celiane Cosmo (virtualmente), Robenilson Moura Barreto e Thainá-Khan Lima Vianey. Izabel
9 Hazin inicia a reunião saudando as participantes. **ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO CFP Nº 18/2018/**
10 **FUNDO DE SUSTENTABILIDADE - ACRÉSCIMO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS.** Norma Cosmo explica
11 que se trata de uma resolução de 2018 que criou o fundo de sustentabilidade, que possibilita a
12 compra de equipamentos, a capacitação, entre outros. A gestão dos recursos é feita por um grupo
13 gestor, composto pelo CFP mais cinco representantes dos Regionais. Essa pauta de APAF foi
14 solicitada pelo CRP-21. Norma lembra que alguns Regionais deixaram de ser seções, de modo que
15 não poderiam mais receber o fundo de seções, e esta interrupção do pagamento foi um problema
16 para eles. Assim, o fundo de sustentabilidade foi criado. Todavia, nenhum projeto havia sido
17 submetido para aprovação até então. No final de 2021 o CRP-21 encaminhou projeto para a
18 compra de um imóvel. A demanda foi encaminhada para o grupo gestor. O grupo gestor se reuniu
19 em janeiro de 2022, quando então se identificou que a minuta do fundo de sustentabilidade não
20 possui critérios objetivos para a compra de imóveis. Na falta dos critérios, foi solicitado parecer
21 jurídico do CFP e dos Regionais que fazem parte do grupo gestor. Ainda não houve a reunião para
22 analisar os pareceres jurídicos. Com isso, o CRP-21 pautou o ponto para a APAF, para pedir a
23 inclusão dos critérios objetivos. Rafael Taniguchi ressalta que, para fazer o repasse para os
24 Regionais deve existir uma norma positivada, e que essa norma precisa ser bem fundamentada e
25 bem estudada. Alessandra Almeida pondera que os pleitos do repasse são feitos por Regionais do
26 Nordeste, e que há uma disparidade de distribuição real, de modo que o CFP deveria se debruçar
27 com cuidado sobre o tema. João Diego afirma que, se o pleito não cabe nos critérios, a resposta
28 deve vir pelo indeferimento, para não criar expectativa. Sugere que o entendimento do CFP seja
29 levar o pedido para o GT da APAF, e não alterar uma Resolução sem estudo técnico, por
30 aclamação, em APAF. **GT READEQUAÇÃO EMERGENCIAL DOS PORTES DOS CR'S.** Os Regionais
31 alegam que a mudança de porte do CRP tem enorme impacto no orçamento local. O porte é um
32 indexador para os delegados da APAF, repasses do CREPOP, e também para outros parâmetros.
33 Norma lembra que essa pauta foi incluída na última APAF. O ponto não tem estudo técnico. Foi
34 criado um GT, e houve apenas uma reunião. Na reunião, houve um pedido de equanimidade de
35 representação. Norma entende que é preciso fazer essa readequação sim, mas não sem um estudo
36 técnico. Alessandra entende que essa questão é similar à anterior, e que poderiam ser

37 encaminhadas para um único GT, no qual poderiam ser conjuntamente tratadas. Norma concorda
38 em parte, pois a questão do aumento do porte do Regional deve fazer parte do planejamento do
39 Regional. O Plenário deliberou pela continuidade do GT. **GT ANUIDADES - ISENÇÕES,**
40 **DESCONTOS, PARCELAMENTOS E INADIMPLÊNCIA.** Foi feito um levantamento de todas as
41 resoluções do Conselho que tratam de descontos, juros, multas e afins. Foi criado um subgrupo de
42 trabalho com os técnicos dos regionais que lidam diretamente com o tema. O material foi
43 sistematizado e deve ser levado para a APAF. **RELATÓRIO E APRESENTAÇÃO SOBRE A**
44 **REALIZAÇÃO DO WEBINÁRIO NACIONAL DE PSICOLOGIA E EXECUÇÃO PENAL.** Trata-se de ponto
45 remanescente da APAF de dezembro de 2019, solicitado pelo CRP-05. O Regional está pedindo a
46 criação de documentos para respaldar os profissionais que trabalham com a execução penal.
47 Norma explica que houve dois seminários sobre o tema. A ideia é criar um GT para organizar e
48 publicar o material. Neuza Guareschi propõe que sejam incluídas duas pessoas que lidem com
49 questões da justiça e fundir com o GT de pessoas surdas. Rafael Taniguchi fala de uma resolução
50 específica sobre o exame criminológico. Camila Dias explica que foi feita uma pesquisa no âmbito
51 do sistema prisional. O GT sistema prisional tinha sido encerrado com a realização dos eventos
52 previstos. Agora um novo GT está sendo proposto para pensar em nova Resolução, já que a antiga
53 12/2011 caiu. Norma propõe que seja criado o GT solicitado pelo CRP-05, e quando o trabalho
54 tiver interfaces com as questões da pessoa surda, que busque contribuições do outro GT de
55 atendimento à comunidade surda. O plenário sente a necessidade de que o GT delineie
56 explicitamente os seus objetivos. Norma e Neuza sugerem que se priorizem ações políticas antes
57 de publicar nova resolução, para que nova resolução não seja derrubada como a anterior.
58 **NORMATIVOS PRODUZIDOS DURANTE A PANDEMIA PELO SISTEMA DE PSICOLOGIA CONSELHOS**
59 **SOBRE A DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE NOVAS(OS) PROFISSIONAIS E ENTIDADES.**
60 Rafael Taniguchi explica que este é um ponto remanescente do CRP-04, com o objetivo de
61 elaboração de resolução para estabelecer quais documentos podem ser recebidos em formato
62 digital para inscrição. Atenta para o fato que o CRP-11 havia pedido a revogação da Resolução
63 feita durante a pandemia que permitia o envio de documentos digitais. Entende-se que há uma
64 disparidade entre os CRPs grandes e os pequenos; os grandes não têm condição de dar conta da
65 demanda de documentos físicos caso a resolução de pandemia seja revogada, ao passo que os
66 pequenos aproveitam o momento da entrega da carteirinha para estreitar o vínculo com a
67 categoria. Izabel pergunta se não seria possível facultar as duas possibilidades, enviar a
68 documentação física ou digital. O encaminhamento é que seja feito um estudo para que depois
69 possa existir a normativa, o que poderia ser feito pelo grupo dos secretários. Foi encaminhado que
70 haverá Reunião preparatória para APAF. **NORMATIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS**
71 **PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS.** Ponto pautado pelo CRP-16. Na estimativa do
72 Regional, 70% das denúncias que chegam no CR têm a ver com as redes sociais. O pedido fala,
73 entre outros, sobre a obrigatoriedade da divisão de perfis sociais e perfis profissionais. Izabel
74 lembra da nota técnica sobre publicidade nas redes sociais. Rafael Taniguchi sugere que primeiro
75 se faça uma nota técnica no CFP, subsidiada por especialistas, para depois fazer uma Resolução.
76 Norma lembra que o Código de Ética e outras resoluções são de 2005, e realmente há matérias
77 defasadas. Izabel considera que será importante se debruçar e regulamentar a questão da
78 propaganda. E sugere, junto à GTEC, que esse objetivo seja incorporado pelo GT da POF. Ed
79 Wanger fala do Código de Ética, que é bastante principiológico, mas defende que não é o caso de
80 mexer no Código. Pondera que talvez fosse importante fazer nova Resolução. Mas antes disso é
81 preferível avaliar a Nota Técnica e, conforme a avaliação, propor ou não a Resolução. **DISCUSSÃO**
82 **A RESPEITO DO ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA.** Rafael Taniguchi afirma que
83 esse é um ponto do CRP-17. Avalia que o estágio de pós-graduação é uma forma de precarização
84 do trabalho, mas que não é uma competência do CFP regulamentar esse tema. Norma sugere que o

85 CFP faça interface com o judiciário para dialogar sobre o assunto. Izabel pergunta ao jurídico o
86 que seria estágio na pós-graduação. Se já configura prática profissional com um novo nome para
87 justificar a precarização. João Diego entende que o posicionamento seja estudado, e não
88 deliberado diretamente em APAF. Sobre o estágio, não há uma delimitação de graduação ou pós-
89 graduação na lei, mas reitera que não compete ao CFP regulamentar o tema. Neuza lembra que os
90 estágios fazem parte dos currículos da graduação, mas isso não existe nos currículos da pós-
91 graduação. Virgílio fala que no país só há 14 mestrados profissionais, a maioria no campo da
92 saúde. Ana Carolina desconfia se isso não seria de cursos de pós-graduação lato sensu. Izabel
93 explica que é um processo seletivo para pessoas que estão na pós-graduação, e não iniciativa de
94 um curso específico. E sintetiza que este não é um campo que cabe regulamentação do CFP. A
95 plenária é interrompida para o almoço às doze horas e trinta e um minutos. A plenária retoma as
96 atividades às quatorze horas e dezessete minutos. **COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA**
97 **CONSELHOS.** Raphael Gomes, assessor de comunicação do CFP, explica que esse ponto apareceu
98 na última APAF. Esse projeto interfere na autonomia do Federal e dos Regionais. Em 2020 havia
99 uma minuta de proposta de formação de um comitê consultivo. Hoje existe um grupo de *whats app*
100 de caráter informal. Alessandra se preocupa com a homogeneização do sistema, e que se perca a
101 diversidade. Rafael Taniguchi sugere que utilize o grupo de secretários para encaminhar um
102 encontro de assessores e técnicos de comunicação. Izabel lembra que principalmente durante a
103 pandemia diversas vezes o CFP demandou uma assinatura comum de determinados documentos. O
104 Plenário concordou que se devem evitar institucionalizações, de modo a preservar a autonomia dos
105 Conselhos. **FUNCIONAMENTO DOS GT'S DA APAF.** Rafael Taniguchi explica que é uma proposta
106 do CRP-05, de alterar a portaria de funcionamento de GTs da APAF. Como o GT tem duração
107 entre uma APAF e outra, gasta-se muito tempo nas APAFs apenas para prorrogar GTs que não
108 tiveram atividade. A sugestão é que o GT dure até o fim da gestão do CFP. Sugerem ainda a não
109 recondução dos mesmos Regionais. Neuza entende que é importante que em cada APAF o GT dê
110 uma posição de seu andamento. E acha que há uma complexidade que não pode ser uma regra tão
111 taxativa. Izabel considera que o prazo de seis meses coloca o GT sob pressão, pode constranger as
112 gestões e pode comprometer a qualidade. É favorável a prazos anuais, e acha que se deve levar em
113 conta a variabilidade da tarefa dada. Alessandra não concorda que, de forma taxativa, se faça uma
114 reorganização dos GTs ao cabo de um determinado prazo. Rafael alerta que, se essa discussão for
115 reaberta, a discussão abre para tudo. Alessandra defende que se há um problema em indicar um
116 nome para o GT, que se indique apenas o Regional, e o nome venha posteriormente. Rafael lembra
117 da proposta de contratar especialistas que detenham a experiência e o conhecimento de
118 determinados assuntos, buscando insumos e elementos para levar para os GTs. Norma Cosmo
119 concorda que é importante o CFP rever o seu fluxo interno de condução dos GTs. Rafael fala que a
120 proposta é qualificar a discussão dos GTs com recursos internos. Izabel resume que é importante
121 rediscutir o fluxo interno. Com relação à portaria o Plenário encaminha por se posicionar
122 contrariamente à revisão da Portaria. **INSCRIÇÃO DE PSICÓLOGA(O) RESIDENTE NO EXTERIOR.**
123 Izabel explica que é uma solicitação do CRP do Paraná. O Regional propõe um GT para a revisão
124 da Resolução. João Diego entende que o alcance do CFP é para psicólogos que estão no Brasil.
125 Neuza fala que a jurisdição dos conselhos se limita ao Brasil. Em relação à Portugal, cabe destacar
126 que a Ordem de Psicólogos Portugueses tem competência legal para revalidar diplomas,
127 entretanto, a competência no Brasil cabe às Universidades O entendimento é que o CFP não tem
128 ingerência sobre esse ponto. **ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO CFP Nº16/2019 – ATUALIZAÇÃO.** Rafael
129 explica que o CRP-21 pediu a alteração na Resolução CFP nº 16/2019, para prever a inscrição da
130 modalidade unipessoal, para isenção do pagamento de anuidade. Fabíola Corrêa informou que o
131 caso é reincidente na Ouvidoria do Federal, pois atualmente o regramento do CFP permite a
132 isenção do pagamento de anuidades de pessoa jurídica para empresários individuais, porém não

133 prevê a modalidade da sociedade unipessoal. André Pereira informou que o tema foi pauta da
134 reunião de Presidentes, a pedido do CRP-03, e que na ocasião Rogério Reis informou que o
135 assunto já foi tratado no GT de anuidades, e deve ser regulamentado juntamente com outros temas.

136 **SEMANA DE ATIVIDADES: 60 ANOS DA PSICOLOGIA - MAIO DE 2022 - ATUALIZAÇÃO E**
137 **ENCAMINHAMENTOS.** Neuza lê o roteiro de atividades. Izabel ressalta a grande contribuição de
138 Daniel Arruda e fala que a programação dos 100 dias para os 60 anos e os 100 dias para o futuro,
139 até o CBP, ainda serão apresentados para o Plenário. Sobre a articulação com as Assembleia
140 legislativas e Câmaras Municipais, conforme ficou encaminhado na última Plenária, a Aspar junto
141 com a coordenação definiram a articulação com uma série de capitais, como Pará, Minas Gerais,
142 São Paulo, Piauí, entre outras. Norma pede para que, à medida que as datas forem sendo fechadas,
143 sejam designados quais conselheiros e conselheiras poderão estar presentes. Izabel inclusive fala
144 da importância de articular com os regionais para que os espaços estejam cheios. Alessandra
145 sugere que o CFP faça plenárias itinerantes, aproveitando essas homenagens. Rafael sugere que
146 Izabel disponibilize no grupo as datas para os Conselheiros indicarem os dias que podem
147 comparecer. A programação proposta foi aprovada.

148 **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO**
149 **COM A AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE CARTILHA DA LEI 13.935/2019.**
150 Rafael Taniguchi explica que a Norma solicitou a elaboração de uma cartilha, e o custo orçado foi
151 de R\$ 13.000,00. Diante do grande custo de um produto simples, a diretoria autorizou a
152 contratação de dois designers gráficos, e Rafael pergunta se seria possível esperar a semana que
153 vem para passar essa demanda para o designer gráfico. Ana Carolina comenta que foi contratada
154 uma empresa de publicidade, quando a necessidade do CFP é de menor porte.

155 **SEMINÁRIO DA**
156 **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DO CFP.** Marília Mendes informa que o Seminário já foi
157 aprovado pelo Plenário, com o tema Radicalizar o direito à vida e semear futuros possíveis, e dá
158 um panorama geral. Acontecerá nos dias 27 e 28 de maio. O Seminário propôs uma intervenção a
159 laser no Congresso Nacional celebrando os 60 anos da psicologia. Neuza sugere que o CBP
160 aproveite a intervenção a laser para fazer em vários momentos e em vários lugares.

161 **APROVAÇÃO**
162 **DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE COMBATE À VIOLÊNCIA E ASSÉDIO NO TRABALHO.**
163 Izabel propõe que o regimento e o código de conduta sejam apreciados por quatro conselheiros e
164 conselheiras. Além de Rodrigo Acioli e Marina Poniwas, que fazem parte da Comissão de
165 Combate à Violência e ao Assédio no Trabalho, o Plenário indicaria mais dois nomes, e viria para
166 o plenário um parecer. Izabel sugere o nome de Virgílio e de mais alguém da Diretoria. O
167 encaminhamento é aprovado.

168 **PARECER SOBRE A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO AMBIENTE**
169 **HOSPITALAR.** Há um Projeto de Lei sobre obrigatoriedade de psicólogos em unidades hospitalares.
170 Cleonice explica que esse projeto recebeu um parecer desfavorável, e para fazer incidência é
171 importante ter argumentos de maneira célere. Neuza acredita que o parecer poderia passar por
172 pessoas da área para serem complementados. O encaminhamento é que Ana Carolina lerá o
173 parecer e buscará a contribuição de outras pessoas. A proposta é que o parecer da psicologia no
174 hospital seja submetido à mesma modalidade de aprovação que será feita com relação ao
175 Regimento da Comissão de Combate à Violência e ao Assédio no Trabalho.

176 **EDITAL CATÁLOGO DE**
177 **PRÁTICAS EM PSICOLOGIA AMBIENTAL E RELAÇÃO PESSOA-AMBIENTE.** Camila Dias explica que
178 se trata de edital de chamada pública para o catálogo de psicologia ambiental e relação pessoa-
179 ambiente. A ideia é já publicar no Diário Oficial da União, e segunda feira começar as inscrições.
180 A intenção é divulgar esse campo profissional e científico. Camila lê os eixos temáticos, e outros
181 pontos do edital. O edital é aprovado.

182 **INDICAÇÃO DE ESPECIALISTAS PARA REVISÃO DO**
183 **DOCUMENTO "REFLEXÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE A PRÁTICA DA PSICOTERAPIA".** Neuza indica
184 o nome de Bárbara Conte para revisar a parte psicoterápica. Adicionalmente, o Plenário indica o
185 nome de Ana Jacó para fazer a revisão histórica.

186 **PL 43494/2021 - ESTABELECE A**
187 **OBRIGATORIEDADE DE PSICÓLOGO E PSIQUIATRA NAS JUNTAS MÉDICAS PARA AVALIAÇÕES DE**

181 **SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS.** Rafael Taniguchi explica que se houver interesse do CFP, a
182 Aspar poderá indicar o deputado Alexandre Padilha para fazer a relatoria do projeto. O plenário
183 aprova o nome. **PL 557/2019 - DISPÕE SOBRE SERVIÇO MILITAR E JOVENS EGRESSOS DE**
184 **INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO.** Rafael Taniguchi afirma que esse PL é um pouco mais grave, e
185 consulta se o Plenário quer se debruçar sobre o tema. Izabel considera que será necessário
186 construir um parecer. Rafael sugere que primeiro seria importante conversar com a CDH, com
187 Marina Poniwas e Iolete Ribeiro, e depois retomar o assunto de forma mais estruturada. **PL**
188 **737/2022 - TERAPIA DE CONVERSÃO.** O PL busca criminalizar quem faz terapias de conversão. O
189 Plenário indica a conselheira Alessandra Almeida para acompanhar o tema. Além disso, decidiu-se
190 por elaborar parecer para subsidiar a incidência junto às Casa Legislativas e solicitar audiência
191 com o autor do Projeto de Lei, bem como buscar outros parlamentares que tenham afinidade com
192 o posicionamento do CFP. A Plenária é encerrada às dezessete horas e quarenta minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 25/05/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robenilson Moura Barreto, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 30/06/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 07/07/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581427** e o código CRC **ECFD7E50**.